

**DECRETO Nº 05/2009
DE 07/04/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 09 de Abril de 2009, em virtude do Feriado Nacional do dia 10 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Abril de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal